DECRETO Nº 3.487 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para atender o Programa de Trabalho abaixo.

FONTE 04 – R$ 13.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.116 – Assistência a População Carente – Bolsa Família
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	3.000,00
33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
44.90.52.99.04	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	3.500,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.116 – Assistência a População Carente – Bolsa Família
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.04	Materiais para Escritório e Expediente	R$	3.500,00
33.90.30.04.04	Mats. De Vestuário, Uniforme, Fardamento Tecidos, Aviamento e os destinados à proteção e segurança	R$	7.000,00
33.90.30.99.04	Materiais de Consumo – Outros	R$	3.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 13 de abril de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 14 de Abril de 2009
Jornal BIM Nº 129
Página 03
Rubrica
Mat. 05/0038